



Nº Folhas: 24
Rub.: 83

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº03/2023- CPL

Processo Administrativo 03.002/2023– Secretária de Finanças

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2023

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de 2.023.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 28380a66e8c2a6bde287c47ff69b52ba

PORTARIA Nº. 064/2023-GAB., DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 064/2023-Gab., de 11 de setembro de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - Sala do Empreendedor, a Bacharel em Administração de Empresas - LUZIA PEREIRA DA COSTA, portadora do CPF/MF 607.587.263-92 e do RG 067688042018-3 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 7baa2c1dcaf4ecd744eb3da8a9dfe5c7

PORTARIA Nº. 065/2023-GAB., DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 065/2023-Gab., de 11 de setembro de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, da estrutura da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Departamento de Cotação/Compras, a senhora SIMONE RAMALHO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF 005.740.853-00 e do RG 020554572002-9 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípam os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: f6b663fad4e06e3c74e2d9e849044bae

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº03/2023- CPL
Processo Administrativo 03.002/2023 - Secretária De Finanças

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2023

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ca1d69e46c99c00ea71c2c093b50be73

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE PATROCÍNIO Nº 02/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. Termo de Patrocínio nº02/2023- CPL
Processo Administrativo 01.004/2023 - Secretária De cultura

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 016 de agosto de 2023

Antônio Célio da Silva Pereria
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7f68be0c92a93b3d363899fc8b485f8b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2023, assinado em 22/09/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de topografia a ser usado no município de Itinga do Maranhão através da Secretária Municipal de Regularização Fundiária. Processo Administrativo nº 23.002/2023. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 11/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.232.332/0001-25. Valor Global: R\$ 55.206,08 (cinquenta e cinco mil,